

PARTIDOS E PARTIDOS

Raul Pilla

NINGUÉM duvida de que os partidos políticos são necessários ao correto funcionamento do regime democrático. Autorizará, porém, tal necessidade o estipêndio dos partidos pelos cofres do Estado? Esta é a questão que a Câmara dos Deputados parece haver resolvido afirmativamente com a aprovação do projeto Tarso Dutra, ora em curso, no Senado. Resolveu-a, porém, errôneamente, resolveu-a desconhecendo a verdadeira natureza do partido político.

Tem êste uma função representativa; é um órgão da opinião pública. É uma formação espontânea na sua origem. A lei apenas a disciplina. Constituem-no os cidadãos que, tendo as mesmas tendências e esposando os mesmos princípios, se associam para que o seu pensamento acêrca da coisa pública se possa impôr. O partido político é a extensão, a potenciação do cidadão. Não é, nem pode ser um serviço do Estado — é, sim, uma das forças impulsoras do Estado democrático.

Ora, o dia que forem mantidos pelo Estado, terão perdido os partidos políticos o seu impulso interior, para se transformarem em simples máquinas de eleger. Dir-se-á que isto é já o que sucede entre nós. E não só entre nós em todos os países de governo presidencial. Realmente, como observou eminente publicista, em tal sistema político os partidos são meramente eletivos, não representativos. Mas, se já tão mesquinha é a feição dos partidos em nosso regime, a sua subvenção pelo Estado os transformará completamente em sindicatos eleitorais, inteiramente destituídos de preocupações doutrinárias.

Será isto o que se pretende? Então razão têm os partidários do projeto. O seu objetivo será plenamente alcançado.

Não é, porém, sôbre tais partidos, verdadeiras sociedades anônimas, destinadas daqui por diante a utilizar dinheiros do Estado, que há de fundar-se a democracia, que todos desejamos ver realizada no País.